**DECRETO Nº. 14.952/22**

Abre na Secretaria Municipal de Cultura, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana, na Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança Pública e Mobilidade Urbana, o crédito adicional suplementar no montante de R$ 700.896,32 (setecentos mil, oitocentos e noventa e seis reais e trinta e dois centavos).

O Prefeito Municipal de Divinópolis, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o art. 4º da Lei Municipal nº 8.965, de 05 de janeiro de 2022,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto na Secretaria Municipal de Cultura, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana, na Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança Pública e Mobilidade Urbana, o crédito adicional suplementar no montante de R$ 700.896,32 (setecentos mil, oitocentos e noventa e seis reais e trinta e dois centavos), a fim de atender as seguintes despesas:

02.03.01.13.392.0013.2205 - MANUTENÇÃO E ATIVIDADES DA BIBLIOTECA PÚBLICA
3.3.90.30.00 - F. 0309 - Fonte 170 - Material de Consumo.....R$ 30.896,32

02.11.01.18.122.0002.2700 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E POLÍTICAS DE MOBILIDADE URBANAS
3.3.90.14.00 - F. 1004 - Fonte 100 - Diárias Pessoal Civil .....R$ 5.000,00

02.13.01.26.061.0014.2900 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO JARI
3.3.90.30.00 - F. 1288 - Fonte 157 - Material de Consumo.....R$ 6.000,00

02.13.01.26.122.0014.2901 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA PÚBLICA
3.3.90.30.00 - F. 1296 - Fonte 100 - Material de Consumo.....R$ 50.000,00
3.3.90.30.00 - F. 1296 - Fonte 157 - Material de Consumo.....R$ 80.000,00

02.13.01.26.451.0014.1900 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
3.3.90.39.00 - F. 1315 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica .....R$ 366.000,00

02.13.01.26.451.0014.2904 - AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E VEÍCULOS
4.4.90.52.00 - F. 1319 - Fonte 157 - Equipamentos e Material Permanente.....R$ 163.000,00
Total.....R$ 700.896,32

**Art. 2º** São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:
02.10.03.15.452.0004.2609 - IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO ATERRO CONTROLADO E SERVIÇOS DE LIMPEZA
3.3.90.39.00 - F. 0973 - Fonte 170 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica .....R$ 30.896,32

02.11.02.18.542.0011.2705 - CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS
3.3.90.39.00 - F. 1044 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica .....R$ 5.000,00

02.13.01.26.122.0014.2901 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA PÚBLICA
3.3.90.92.00 - F. 1301 - Fonte 100 - Despesas de Exercícios Anteriores.....R$ 2.000,00
3.3.90.92.00 - F. 1301 - Fonte 157 - Despesas de Exercícios Anteriores.....R$ 50.000,00
4.4.90.92.00 - F. 1303 - Fonte 157 - Despesas de Exercícios Anteriores.....R$ 25.000,00

02.13.01.26.131.0014.2903 - PROMOÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS PARA O TRÂNSITO E TRANSPORTE
3.3.90.36.00 - F. 1309 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R$ 5.000,00
3.3.90.36.00 - F. 1309 - Fonte 157 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R$ 9.000,00
4.4.90.52.00 - F. 1311 - Fonte 100 - Equipamentos e Material Permanente.....R$ 9.000,00
4.4.90.52.00 - F. 1311 - Fonte 157 - Equipamentos e Material Permanente.....R$ 15.000,00

02.13.01.26.451.0014.1900 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
4.4.90.51.00 - F. 1316 - Fonte 100 - Obras e Instalações .....R$ 400.000,00
4.4.90.51.00 - F. 1316 - Fonte 157 - Obras e Instalações .....R$ 150.000,00

Total.....R$ 700.896,32

**Art. 3º** Este crédito vigorará até 31/12/2022.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia de sua edição.

Divinópolis, 23 de março de 2022.

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

Janete Aparecida Silva Oliveira
Secretária Municipal de Governo

Thiago Nunes Lemos
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia ___/___/2022. Edição _____.